



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3361/2021

Revoga o Processo de Licitação na modalidade
Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do *caput* do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e

Considerando Parecer Jurídico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de Licitação na modalidade Dispensa nº 07/2021 e todos os atos posteriores.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um**, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2342
Data 20 / 04 / 2021
Página 49